



**RETIFICAÇÃO N° 04, REFERENTE AO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°002/2025/PMAAP/RO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação n° 04**, referente ao Concurso Público para provimento de cargos e cadastro reserva para seu quadro de pessoal, conforme segue:

I- DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

a) Inclusão da Lei N° 5.976, de 8 de janeiro de 2025, que confere prazo de validade por tempo indeterminado ao lado médico-pericial que ateste Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como deficiências físicas, mentais e/ou intelectuais de caráter irreversível, mantendo-se a validade de 6 (seis) meses dos laudos médicos não abarcados pela Lei N° 5.976, de 8 de janeiro de 2025, conforme segue:

5.5.1.1. O laudo médico-pericial que ateste Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como deficiências físicas, mentais e/ou intelectuais de caráter irreversível, terá validade por tempo indeterminado, conforme disposto na Lei Estadual n° 5.976 de 08 de janeiro de 2025.

b) Ajusta-se a numeração do subitem subsequente ao de número 5.5.1.1. constante nesta retificação, que assume a numeração **5.5.1.1.1.**

Demais informações permanecem inalteradas.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 19 de janeiro de 2026.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito